



Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Jandira Feghali – PCdoB/RJ
REQUERIMENTO N.º , DE 2005
(Da Sra. Jandira Feghali)

Solicita que seja realizada Audiência Pública a fim de debater a MP 242 que altera a legislação do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à realização de Audiência Pública, com a presença do Ministro da Previdência, a fim de debater a MP 242 que altera a legislação do Regime Geral de Previdência Social para modificar as exigências para concessão e a metodologia de cálculo de benefícios previdenciários.

JUSTIFICAÇÃO

A MP 242 altera a legislação do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Lei n.º 8.213/1991) para modificar as exigências para concessão e a metodologia de cálculo de benefícios previdenciários. A MP altera ainda questões relativas à decadência do direito de revisão, por parte da previdência, de seus atos que tenham favorecido os segurados.

A MP 242 foi anunciada no âmbito de medidas que visam diminuir o déficit da previdência social, notadamente enfocando a concessão de benefícios de auxílio-doença, auxílio-acidente e aposentadoria por invalidez que experimentaram pelos mais diversos motivos um grande aumento em seu custo. A presença do Ministro da Previdência nesta comissão será uma boa oportunidade para se esclarecer os principais pontos desta medida provisória e suas consequências para os trabalhadores.

Dante disso, esperamos ver o presente Requerimento aprovado pelo soberano Plenário desta comissão.

Sala da Comissão, em de Abril de 2005.

Deputada JANDIRA FEGHALI
PC do B/RJ

D199D01140